



sindautoescola.sp

REUNIÃO REGIONAL **LITORAL NORTE, SUL E VALE DO RIBEIRA**

PRAIA GRANDE, SP (AUDITÓRIO PORTO SEGURO)

31 DE OUTUBRO DE 2019

Litoral Norte, Sul e Vale do Ribeira

Números da categoria na região

191

TOTAL DE AUTOESCOLAS NA REGIÃO

49

AUTOESCOLAS/CFC'S "A"

89

AUTOESCOLAS/CFC'S "B"

53

AUTOESCOLAS/CFC'S "AB"

Convenções Coletivas de Trabalho

- Data-base da Convenção Coletiva: **01/maio**.
- O setor foi orientado para atualizar apenas e tão somente os salários do índice do INPC de 5,07%.
- Ainda não foi firmada nenhuma Convenção Coletiva para o exercício 2019/2020.

PROPOSTAS PARA AS NOVAS CONVENÇÕES COLETIVAS

A contribuição assistencial deverá ser feita conforme dispõe a nova legislação trabalhista, em atenção ao artigo 611B, Inciso XXVI da CLT (qualquer contribuição em favor dos sindicatos dos trabalhadores só poderá ser descontada com expressa autorização do trabalhador).

Somente terão direito ao vale-refeição/alimentação aqueles trabalhadores que tiverem jornada de 5 ou mais horas trabalhadas.

Eliminar a figura da “indicação exclusiva” pelo sindicato profissional do vale-refeição/alimentação e subsídio do auxílio saúde.

Na cláusula do auxílio funeral o benefício será devido para o trabalhador que tenha no mínimo 12 meses de trabalho.

O vale-refeição/alimentação não será devido no período de férias ou afastamento previdenciário.

Possibilidade de contratação do instrutor de prática de direção veicular por meia jornada de trabalho

Estudar e avaliar propostas que visem subsidiar o sindicato patronal e dos trabalhadores.



detran.sp

Horário de Atendimento
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 18h
Sábado, das 8h às 13h



detran.sp
SANTOS

Cenário Estadual (Detran.SP)



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Disque Detran
0300-101 33 33
Segunda a Sexta-feira, das 7h às 19h
Sábado, das 7h às 13h
www.detran.sp.gov.br



Últimas tratativas com o Detran.SP

Exames teóricos

- OF. DIPRE N° 017/19, protocolado em 11/09/2019: Solicita a possibilidade das Autoescolas agendarem o exame teórico dos candidatos por meio e-CNHsp.

Índice de aprovação — Notificações

- Em reuniões ocorridas nos dias 10 e 17/09/2019, o Detran.SP informou, após novo pedido do Sindicato, os procedimentos para cumprimento das notificações enviadas às Autoescolas que não atingiram o índice mínimo de aprovação de 60% nos processos de habilitação de 2018.



As Autoescolas no Governo Bolsonaro

A man with dark hair, wearing a dark suit, white shirt, and light blue tie, is speaking at a conference. He is gesturing with his right hand. The background is a blurred indoor setting.

Vamos acabar com esse troço

Essa foi a declaração do Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, em 06 de fevereiro de 2019 ao abordar o tema simulador de direção em convenção de caminhoneiros.

Declaração do presidente Bolsonaro



“Eu aprendi a dirigir na fazenda, com 10 anos de idade. Não deveria ter exame de nada, apenas prova escrita e prova prática. (...) Vamos deixar isso para um segundo momento”

Jair Bolsonaro, presidente da República - 25/07/2019

Ações efetivas do Governo

Projeto de Lei 3267/19 — 04/06/2019

- Aumenta de 20 para 40 o limite de pontos para suspensão da CHN e amplia a validade da CNH de 5 para 10 anos;
- Fim da exigência de exame toxicológico;
- Revoga artigo do CTB que dispõe sobre prazo para agendamento exames;
- Suprime exigência de que o candidato realizará exames através dos Detrans;
- Revoga artigo do CTB que dispõe sobre a obrigatoriedade da aprendizagem noturna.

Resolução Contran nº 778/19 — 17/06/2019

- Reduz a carga horária para primeira habilitação categoria B, torna o simulador de direção facultativo, diminui a aprendizagem noturna e estabelece prazo para unificação das Resoluções 168 e 358 do Contran e trata dos ciclomotores.

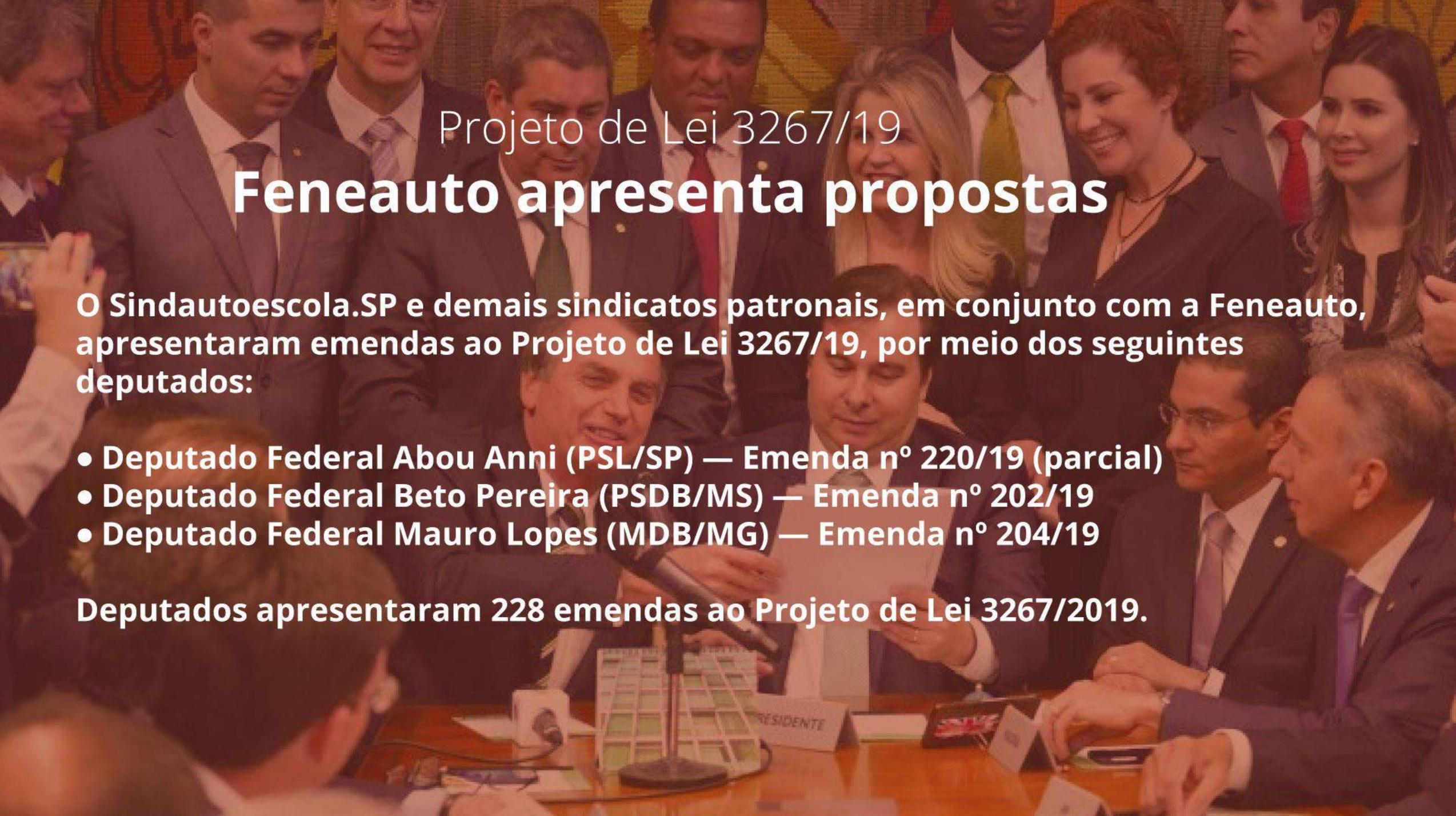




Comissão especial do Código de Trânsito Brasileiro

Foi instalada em 17/09/2019 na Câmara dos Deputados a comissão especial que vai analisar o Projeto de Lei 3267/19, do governo Bolsonaro, que altera o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503/97).

O colegiado será **presidido deputado Luiz Carlos Motta (PL-SP)** e terá como **relator o deputado Juscelino Filho (DEM-MA)**.



Projeto de Lei 3267/19

Feneauto apresenta propostas

O Sindautoescola.SP e demais sindicatos patronais, em conjunto com a Feneauto, apresentaram emendas ao Projeto de Lei 3267/19, por meio dos seguintes deputados:

- **Deputado Federal Abou Anni (PSL/SP) — Emenda nº 220/19 (parcial)**
- **Deputado Federal Beto Pereira (PSDB/MS) — Emenda nº 202/19**
- **Deputado Federal Mauro Lopes (MDB/MG) — Emenda nº 204/19**

Deputados apresentaram 228 emendas ao Projeto de Lei 3267/2019.

Sindicato apresenta propostas de emenda ao PL 3267/19

O Sindautoescola.SP, em conjunto com a Feneauto, apresentou em 03/10/2019 emendas ao Projeto de Lei 3267/19.

- Autoescolas/CFC's devidamente reconhecidas com únicas instituições constituídas para a finalidade de formação de condutores;
- O processo de formação de condutores compreenderá, obrigatoriamente, as fases teórica-técnica, bem como de prática de direção veicular, cabendo ao Contran determinar carga horária mínima de aprendizado;
- A fase teórico-técnica será obrigatoriamente presencial;
- Possibilidade de utilização da tecnologia embarcada nos veículos de aprendizagem por ocasião da formação e dos exames práticos;
- Definir que a Autoescola/CFC possa ministrar demais cursos na área de trânsito.

Os efeitos: projetos de lei ameaçam atividade profissional do setor

Após as manifestações do governo federal, parlamentares ligados ao mesmo partido político do presidente Bolsonaro apresentaram projetos de lei propondo o fim das aulas teóricas e práticas nas Autoescolas.



PL nº 3781/2019 - 27/06/2019
Dep. General Peternelli (PSL/SP)



PL nº 4526/2019 - 15/08/2019
Dep. Coronel Tadeu (PSL/SP)

Café da manhã com parlamentares



Aconteceu em 28/08/2019, em Brasília (DF), um evento promovido pela Feneauto, com apoio dos sindicatos patronais de todo o país, onde foram reunidos parlamentares de vários estados ligados ao Governo Federal com o propósito de desenvolver ações conjuntas em defesa do setor.

Resolução Contran 778/19

Publicada em 17 de junho de 2019. Entrou em vigência em 16 de setembro de 2019.

Ciclomotores e ACC

- A carga horária mínima para obtenção da ACC passa de 20 horas-aula para 5 horas-aula.
- O candidato poderá utilizar ciclomotor particular, não se exigindo mais que o CFC tenha o veículo.

Aprendizagem noturna

- Reduz a exigência mínima de aulas noturnas de 4 horas-aula para pelo menos 1 hora-aula.

Simulador de direção

- Torna o simulador facultativo como opção do candidato durante o processo de habilitação.

Obtenção da categoria B

- Passa de 25 horas-aula para 20 horas-aula, sendo pelo menos 1 hora-aula no período noturno.

Regra de transição

- Apesar de não estar claro na Resolução Contran nº 778/19, o entendimento é que esse novo regramento passa a valer para os candidatos que iniciarem o processo de primeira habilitação e adição de categoria a partir do dia 16 de setembro de 2019 (segunda-feira).

Simulador e Ciclomotor

- Não é mais obrigatório a Autoescola/CFC dispor de simulador e ciclomotor.

TRF4 suspende efeitos da Resolução 778/19 no Rio Grande do Sul

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) suspendeu os efeitos da Resolução Contran nº 778/19, que entre outras mudanças, reduz a carga horária de aulas práticas para primeira habilitação e torna o simulador facultativo.

A decisão foi proferida em 27 de agosto de 2019 após agravo de instrumento interposto pelo Sindicato das Autoescolas/CFC's do estado do Rio Grande do Sul (Sindicfc-RS).

“Preliminarmente, acreditamos que essa decisão será aplicada apenas no estado do Rio Grande do Sul, já que foi uma ação impetrada pelo sindicato daquele estado”

Comunicado DH-6 do Detran.SP

O Detran.SP publicou na edição de 07/09/2019 do Diário Oficial o Comunicado DH-6, que regulamenta a Resolução Contran nº 778/19 no estado de São Paulo e estabelece novos procedimentos para os processos de primeira habilitação nas categorias ACC, "A" e "B" abertos a partir de 16/09/2019.

Considera-se processo aberto a partir da realização do exame de aptidão física e mental ou de avaliação psicológica.

20 HORAS-AULA

Diminui de 25 para 20 horas-aula a carga horária de aulas práticas para obtenção da habilitação na categoria "B", sendo pelo menos 1 hora-aula no período noturno.

SIMULADOR FACULTATIVO

Agora como opção do candidato e antes das aulas práticas, o simulador pode ser utilizado para substituir até 5 horas-aula da nova carga horária.

APRENDIZAGEM NOTURNA

A aprendizagem noturna para primeira habilitação e adição de categoria ACC, "A" e "B" passa ser de pelo menos 1 hora-aula.

CICLOMOTOR E ACC

Por doze meses, não serão necessárias aulas teóricas e práticas, apenas os respectivos exames.

Concurso Cultural Instrutor Nota 10

A Revista MotoEscola organiza e promove, com o apoio do Sindautoescola.SP, o Concurso Cultural Instrutor Nota 10.

Incentivo à segurança, didática relativa às técnicas de pilotagem, instrução de alunos e criatividade dos participantes.

Serão cinco prêmios aos finalistas:

5º lugar: R\$ 1.000

4º lugar: R\$ 2.000

3º lugar: R\$ 3.000

2º lugar: R\$ 4.000

O grande vencedor receberá o título de Concurso Cultural Instrutor “Nota 10” 2019 e ganhará uma moto (Honda CG 160 Fan) zero quilômetro. A Autoescola que emprega o instrutor também ganhará uma moto.



www.instrutornota10.com.br



Siga o Sindautoescola.SP nas redes sociais



www.sp.sindautoescola.org.br